



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2022/0004199-8

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 118603024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/SEGES/2022

Processo SEI nº:	6013.2022/0004199-8
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de medicina, para a realização de avaliações periciais administrativas e exames sob demanda, em regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do apostilamento:	Aplicação de reajuste.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/SEGES/2022**, visando o reajuste dos preços praticados na contratação em referência, nos termos do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**, em conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1 Fica aplicado o reajuste previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**, do Contrato 11/SEGES/2022, a partir de janeiro de 2025, sob o índice de 4,6847% (quatro inteiros e seis mil oitocentos e quarenta e sete décimos de milésimos por cento), em conformidade com a Planilha de reajuste definitivo, inserida em SEI nº 117891099, do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

1.2 Em decorrência do reajuste de preços que trata o item anterior, o valor mensal estimado dos serviços passa a ser R\$ 599.309,17 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e nove reais e dezessete centavos), e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 7.191.710,00 (sete milhões cento e setenta e um mil e setecentos e trinta e três reais e sete centavos)**.

1.3 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.303.3004.2.753.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 18.581/2025, emitida no valor de R\$ 321.165,47 (trezentos e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no Artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 011/SEGES/2020 e seus aditivos, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo deste termo.

São Paulo, datado eletronicamente.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão

Em 07/02/2025, às 16:51.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha

Em 07/02/2025, às 17:19.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha

Em 10/02/2025, às 09:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118603024** e o código CRC **CBA5AF5E**.
